



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº821/2021**

**"REVOGA PORTARIA QUE SUBSTITUI CONTADORA"**

**LEANDRO GAUGER EHLERT**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER QUE:**

- I – Fica revogada a Portaria nº817/2021 que designou a Servidora **TATIANE PEREIRA BÖHM DO ESPÍRITO SANTO** para exercer as atividades da Contadoria da Câmara, pelo período de 02/03/2021 a 12/03/2021, no período de férias da titular.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUÇU, 04 DE MARÇO DE 2021.

  
**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**  
- 1º Secretário -